



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1588/2016

DE, 26 DE JANEIRO DE 2016.

*“Dispõe sobre autorização de Adequação Salarial de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Sr.<sup>a</sup> **Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 1583/2016, de 08 de janeiro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a adequação salarial aos servidores do cargo de Conselheiro Tutelar, fixado no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 752/2014, de 24/11/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 26 de janeiro de 2016.

**Divina Maria da Silva Oda**  
Prefeita Municipal